



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de novembro de 2025

Edição nº 4541 - Extraordinária

Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

EDITAL DE INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DURANTE PROGRAMAÇÃO DO NATAL ENCANTADO 2025 | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 12/2025 | Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de alimentação e comércio de bebidas (não alcoólicas), durante a programação do Natal Encantado de Toledo, em espaços que serão disponibilizados no passeio público da Praça Willy Barth no período que compreende as datas de 14 de novembro de 2025 (14/11/2025) a 23 de dezembro de 2025 (23/12/2025) — no horário das 19h às 22h, torna público as inscrições **HABILITADAS** e **INABILITADAS** com o prazo para solicitação de recurso:

- Inscrições **HABILITADAS**: listadas em ordem alfabética. Não equivale à classificação final.

FOOD TRUCK	
Proponente	Prato Principal
Juju Lanches Ltda	Hambúrguer
Marlene Dilhemburg Dos Santos Vogel	Pastel
Vanderlei Lopes Da Silva	Caldo de Cana
QUIOSQUES	
Proponente	Prato Principal
Diego Luiz Wagner	Cachorro-quente
Jocelia Martins Pinheiro	Shawarma
Jovana Maria Lahm	Sushi
Leonir Zini	Açaí/Sorvete
Solange Maria Casagrande	Espetinho
Valdelir Cordeiro Dos Santos	Açaí/Sorvete

- Inscrições **INABILITADAS**: listadas em ordem alfabética.

Proponente	Prato Principal	Motivo

As inscrições listadas, habilitados ou inabilitados poderão entrar em contato com pedido de recurso e/ou de esclarecimento, no prazo **de três dias úteis**, após a publicação deste documento. Os recursos devem ser encaminhados e-mail exclusivamente para: agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br, com assunto: "Pedido de esclarecimento" ou, ainda "Pedido de recurso". Toda documentação deverá estar de acordo com o edital.

A homologação das inscrições com o resultado final das propostas HABILITADAS (tanto para as vagas disponíveis quanto para cadastro reserva) serão publicadas logo após a análise dos recursos, obedecendo ao cronograma previsto no edital.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2924 - www.toledo.pr.gov.br - deseeco@pmt.toledo.pr.gov.br

Inserido por Ana Paula Silveira em: 11/11/2025 10:02:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEONARDO WATHIER GEHLEN em 11/11/2025 10:07:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIAN DIEGO CARPENEDO em 11/11/2025 10:19:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:dc16ec3b-cbb8-45d1-ae4c-5fae32cad241



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de novembro de 2025

Edição nº 4541 - Extraordinária

Página 2 de 7



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Atenciosamente,

Toledo, assinado e datado eletronicamente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | TOLEDO/PR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2924 - www.toledo.pr.gov.br - deseeco@pmt.toledo.pr.gov.br

Inserido por Ana Paula Silveira em: 11/11/2025 10:02:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEONARDO WATHIER GEHLEN em 11/11/2025 10:07:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIAN DIEGO CARPENEDO em 11/11/2025 10:19:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:dc16ec3b-cbb8-45d1-ae4c-5fae32cad241



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de novembro de 2025

Edição nº 4541 - Extraordinária

Página 3 de 7

Assinaturas

Página: 1



Documento: 47975/2025 - Edital de inscrições Habilitadas e Inabilitadas - praça de alimentação.pdf
Data: 11/11/2025 10:02:59

Assinatura avançada realizada por: LEONARDO WATHIER GEHLEN em 11/11/2025 10:07:33.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIAN DIEGO CARPENEDO em 11/11/2025 10:19:29.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código dc16ec3b-cbb8-45d1-ae4c-5fae32cad241

Inserido por Ana Paula Silveira em: 11/11/2025 10:02:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEONARDO WATHIER GEHLEN em 11/11/2025 10:07:33.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIAN DIEGO CARPENEDO em 11/11/2025 10:19:29. Documento assinado nos termos do Decreto
Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: dc16ec3b-cbb8-45d1-ae4c-5fae32cad241



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de novembro de 2025

Edição nº 4541 - Extraordinária

Página 4 de 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 11 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 118 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no § 6 do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que determina que as sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas em caso de urgência ou interesse público relevante, os quais serão expressamente justificados quando da convocação;

Considerando que o Projeto de Lei nº 207/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo municipal a prestar auxílio a municípios do Estado do Paraná em situação de calamidade pública ou de emergência, e que a matéria, de natureza emergencial e humanitária, foi aprovada em primeiro turno na 29ª Sessão Suplementar, realizada em 11 de novembro de 2025.

Considerando, ainda, que o projeto tem por objetivo permitir a cooperação imediata do Município de Toledo com os municípios paranaenses atingidos pelas tempestades e tornado de 7 de novembro de 2025, em especial o Município de Rio Bonito do Iguaçu, mediante o custeio de ações emergenciais e temporárias, tais como o fornecimento de alimentação pela Cozinha Social, o apoio logístico com maquinário e o custeio de diárias e combustíveis;

Dessa forma, convocamos **Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, quarta-feira, com início às 14:30 horas, com a finalidade de deliberar, em segundo turno, sobre o Projeto de Lei nº 207/2025, que autoriza o Poder Executivo municipal a prestar auxílio a municípios do Estado do Paraná em situação de calamidade pública ou de emergência.

Atenciosamente,

BRUNO RADUNZ

CHUMBINHO SILVA

VALTENCIR CARECA

GABRIEL BAIERLE

GENIVALDO JESUS

JAIRO CERBARRO

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de novembro de 2025

Edição nº 4541 - Extraordinária

Página 5 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

KATCHI NASCIMENTO

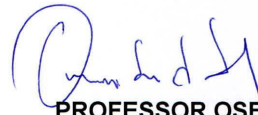

PEDRO VARELA

MARCOS ZANETTI



ODIR ZOIA

OLINDA FIORENTIN



PROFESSOR OSEIAS

PROFESSORA MARLI


RICARDO SANTOS


ROBERTO DE SOUZA


SERGIO JAPONÊS


VALDIR GOMES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de novembro de 2025

Edição nº 4541 - Extraordinária

Página 6 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA¹

I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14h30min do dia 12 de novembro de 2025

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 207, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a prestar auxílio a municípios do Estado do Paraná, em situação de calamidade pública ou de emergência.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417 BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2025.11.11
15:13:52 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

¹ Requerimento para convocação de Sessão Extraordinária, cuja aprovação unânime ocorreu na 29ª Sessão Suplementar, realizada em 11 de novembro de 2025, às 14h09min.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de novembro de 2025

Edição nº 4541 - Extraordinária

Página 7 de 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.